DOLM 17.09.12__:Camara_Template 13/9/2012 17:36 Página 1

Ano VII - Nº 3.922

Sexta-feira a Segunda-feira, 14, 15, 16 e 17 de Setembro de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Alcindo considera Afródromo um projeto de exclusão

Idealizado pelo artista Carlinhos Brown, Afródromo não foi bem recebido pelo vereador petista

Foto: Valdemiro Lopes



O vereador Alcindo da Anunciação afirmou que a Câmara Municipal vai atuar de forma efetiva em defesa das entidades carnavalescas que compõem o Carnaval. Segundo ele, a sugestão para implantação do novo circuito surgiu de uma minoria na tentativa de privilegiar grupos que estão em busca de patrocínio.

Leia mais na página 4

Foto: Internet



DOLM 17.09.12__:Camara_Template 13/9/2012 17:36 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Léo Kret sugere vale-refeição para assessores de vereadores

Em projeto de indicação, vereadora defende o direito à alimentação

Ampliar a concessão do benefício do vale-refeição para os assessores de vereadores da Câmara Municipal de Salvador é o que pretende a vereadora Léo Kret do Brasil (PR), através de projeto de indicação dirigido ao presidente da Casa Legislativa, vereador Pedro Godinho (PMDB).

Léo Kret justifica a proposta baseando-se no direito à alimentação, que passou a figurar como direito social no artigo 6º da Constituição Brasileira, após a Emenda Constitucional nº 064/2010. A vereadora também fala sobre a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Léo Kret

Léo Kret explica que é por meio do Sisan que "o Poder Público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada".

Na visão da vereadora, para garantir aos cidadãos os direitos sociais, como o direito à alimentação, "é preciso criar e estruturar sistemas públicos com este objetivo". Nesse sentido, ela cita organismos implantados com tal finalidade, como o próprio Sisan, e defende a concessão do benefício do vale-refeição para assessores de vereadores na Câmara.

Contas do prefeito

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) reafirma que as contas do prefeito João Henrique devem ser votadas imediatamente, antes das eleições. "Não podemos protelar mais. O colegiado atual deve julgar as contas deste exercício, afinal fomos nós quem aprovamos o orçamento, acompanhamos a execução e fiscalizamos o prefeito", explica Aladilce.

Presidente da Comissão de Direitos do Cidadão, na Câmara Municipal de Salvador, ela é autora do projeto de lei que prevê voto aberto para o julgamento das contas do Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL

43ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 17 DE SETEMBRO DE 2012 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1.

2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PDT	05'
4	PCdoB	10'
5	PMDB	10'
6	PP	10'
7	PRP	05'
8	PPS	05'
9	PTC	05'
10	PMN	05'
11	PT	10'

44ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 18 DE SETEMBRO DE 2012 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

DOLM 17.09.12__:Camara_Template 13/9/2012 17:36 Página 3

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PP**	**05′**
4	**PMDB**	**10′**
5	**PSC**	**10′**
6	**PSD**	**10′**
7	**PT**	**15′**
8	**PSDB**	**05′**
9	**PTdoB**	**05′**
10	**PTN**	**10′**
11	**PRB**	**10′**
12	**PR**	**10′**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO:

ATO Nº 001/2012 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e, com base nos artigos 165; 168; 188; 191, inciso III e art. 200, todos da Lei Complementar 01/91, Estatuto do Servidor Público Municipal, publicado no D.O.L de 30/08/2012,

RESOLVE:

Onde se lê: ...**"apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Ato, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, se necessário, "**...

Leia-se: ... **"apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste Ato, admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigem"**...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de setembro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

PROCESSO DEFERIDO EM PARTE

PROCESSO CMS Nº : 2783/2012
INTERESSADO : Edvaldo Conceição Marinho

PROCESSO DEFERIDO

PROCESSO CMS Nº : 2861/2012
INTERESSADO : Enogno Cledenor de Brandão Santos

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 2672/2012
INTERESSADO : Edson José Nemi

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMOS DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº : 09/2012
PROCESSO CMS : 2831/2012
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : THISSENKRUPP ELEVADORES S/A
OBJETO : Aquisição de peças para elevador.
VALOR TOTAL : R$ 2.268,71(Dois mil e sessenta e oito reais e setenta centavos).
BASE LEGAL : Art. 25, I da Lei Federal 8.666/93, conforme Parecer nº 259/2012 da Procuradoria Jurídica.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001 – 3.3.90.30
HOMOLOGAÇÃO : 10/09/2012

No **RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2012**, publicado no DOL de 11/09/2012 , pág. 05

Onde se lê:
BASE LEGAL : Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

No **RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2012,** publicado no DOL de 11/09/2012 , pág. 05

Onde se lê:
BASE LEGAL : Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 2821/2012
INTERESSADO : Carlito Santos Pain

PROCESSO CMS Nº : 2840/2012
INTERESSADO : Claudionor Pedro Souza Filho

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, com base na Lei Federal nº 10.520/02 torna público para conhecimento dos interessados a realização da seguinte licitação:

MODALIDADE	TIPO	OBJETO	RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
Pregão Presencial Nº. 14/2012	Menor Preço	Serviços de cópias reprográficas, monocromáticas, mediante fornecimento e instalação de copiadoras, impressoras e de todo o material considerado de consumo, tais como toner, cilindro, fusor, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos disponibilizados.	27/09/2012 às 14h30min horas na sala 605, localizada no Edifício Sul América, nº 02, Travessa D'Ajuda, Centro, nesta Capital.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Designada pela Portaria nº. 09/2011.

Os interessados poderão obter, gratuitamente, o edital completo na sala da Comissão Permanente de Licitação/ COMPEL, situada no Ed. Sul América nº. 02 - 6º andar, sala 605, Travessa D'Ajuda, durante o horário de expediente, ou via e-mail: antonio.barros@cms.ba.gov.br a partir do dia 17/09/2012, através de representante credenciado. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (71) 3320-0421 ou através do fax (71) 3320-0422. Salvador, 13 de setembro de 2012.

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

Expediente da Comissão de Inquérito

Ato nº 001/2012

A presidente da Comissão de Inquérito designada pelo Ato nº 001/2012, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de setembro de 2012, em conformidade com o artigo 201, § 2º da Lei Complementar 01/91– Estatuto do Servidor Público Municipal;

Resolve:

Designar a servidora Romilda Trindade de Assis, CAD. 2181, para secretariar a comissão, referente ao processo administrativo tombado sob o nº 0571/2012.

Maria das Graças N. Mota
Presidente da CI

DOLM 17.09.12__:Camara_Template 13/9/2012 17:36 Página 4

Afródromo é considerado "projeto de exclusão"

Vereador Alcindo denunciará o tema ao Ministério Público para ser investigado

"Uma tentativa de exclusão e desagregação". É desta forma que o vereador Alcindo da Anunciação (PT) definiu a possibilidade da criação de um quarto circuito para o Carnaval da Bahia através de um projeto batizado de "Afródromo". O tema foi discutido durante a audiência pública promovida pelo vereador na tarde de quarta-feira (12), no Centro de Cultura da Câmara.



Vereador Alcindo, (ao centro), amplia discussão sobre o Afródromo



Fotos: Maira do Amaral

O vereador afirmou que a Casa Legislativa vai atuar de forma efetiva em defesa das inúmeras entidades carnavalescas que compõem a folia momesca. Segundo ele, a sugestão para implantação do novo circuito surgiu de uma minoria na tentativa de privilegiar 4 ou 5 entidades que estão em busca de patrocínio. "É de suma importância uma ampla discussão com a sociedade porque o projeto exige a utilização de um espaço que é público além da infraestrutura do município como os serviços de saúde, limpeza, iluminação pública e segurança", declarou o vereador.

Em função disso, Alcindo declarou estar pronto a atuar em defesa da coletividade e que não vai compactuar com interesses individuais que querem se aproveitar da folia de Momo. Afirmou inclusive, que levará ao conhecimento do Ministério Público a ação para que possa ser examinada e investigada pelo órgão público.

O presidente do Conselho Municipal do Carnaval, Pedro Costa, esteve presente à audiência e declarou que até o momento não foi comunicado sobre a criação do Afródromo e que para ele, portanto, o projeto não existe. "Fui informado através da imprensa", protestou.

Também compôs a mesa, Cristiano Leal, sub-gerente da Guarda Municipal.

Regina Casé receberá cidadania soteropolitana

Honraria será concedida nesta segunda-feira (17), às 19h, na Câmara

A apresentadora Regina Casé receberá nesta segunda-feira (17), o Título de Cidadã da Cidade do Salvador. O evento, proposto pelo vereador Moisés Rocha (PT), será realizado às 19h, no plenário da Câmara Municipal.

Para o propositor da condecoração, a "estreita relação" que a homenageada tem com a capital baiana, com a cultura e a população soteropolitanas faz com que Regina Casé seja merecedora desta honraria.

"Além de ter morado e possuir raízes em Salvador, sempre divulgou a nossa religiosidade e a nossa música para todo o país. Regina Casé faz questão de destacar a importância histórica da nossa cidade e do nosso estado. É uma cidadã soteropolitana. Antes de elaborar o projeto, consultei várias pessoas de destaque na nossa cultura que foram unânimes em afirmar que Regina Casé merece essa honraria", justificou Moisés Rocha.



Foto: Divulgação

Apresentadora em sua casa no bairro do Santo Antonio Além do Carmo

A futura cidadã soteropolitana demonstrou orgulho pela proposta e também destacou a histórica ligação com a cidade. "Frequento o Carnaval de Salvador há quase 40 anos. Presenciei todas as suas transformações e mudanças. De Moraes Moreira a Psirico. A energia dos baianos é ímpar", disse Regina Casé.

Ponto de encontro

A conclusão da reforma da casa nova de Regina Casé em Salvador, no bairro de Santo Antonio Além do Carmo, nos arredores do Pelourinho, vai coincidir com o recebimento da honraria na Câmara.

O casarão tem decoração assinada pelo arquiteto baiano David Bastos e promete virar ponto de encontro da turma de Regina quando de passagem por Salvador. Depois da homenagem, já oficialmente condecorada cidadã soteropolitana, a apresentadora seguirá para Santo Amaro da Purificação, para os festejos de 105 anos de Dona Canô.